



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 094/2018.**

DATA: 26 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da servidora Sra. **Maria Jose da Silva**, Professora 30hs, matrícula nº 230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV nº 018/2018 e processo administrativo da Previlândia nº **2018.01.00000007** até **14.03.2018** conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.